



Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

2 mensagens

Policarpo Rocha <policarpo.rocha@senior.com.br>

15 de janeiro de 2024 às 14:34

Para: "elisangela.santana@coren-ba.gov.br" <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

Cc: "Devan.Serpa" <devan.serpa@senior.com.br>, Amsterdam Fialho <amsterdam.fialho@senior.com.br>

À

Comissão Permanente de Licitação do Coren-BA.

Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMGEM DA BAHIA – COREN-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

(Processo Administrativo n.º 237/2023)

Questionamento 001

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com termo inicial e final a ser previsto no contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 866/93

A licitante entende que a lei correta a ser considerada no item 1.3 e nos demais do TR é a de nº 8666/93 e não 866/93, correto?

Questionamento 002

5.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Entendemos que a vedação à subcontratação se aplica à solução/sistema.

Neste caso favor informar se a licitante pode utilizar profissionais terceirizados, devidamente qualificados e credenciados, para a prestação de serviços específicos, sendo que a responsabilidade integral pelo gerenciamento das atividades e pelo projeto em si continua sendo da licitante. Podemos entender como sendo aplicável nestas situações?"

Questionamento 003

4.4. PRAZOS DE EXECUÇÃO

A tabela a seguir dispõe dos prazos para cumprimento do objeto do contrato a ser observado pela Contratada:

ATIVIDADE	PRAZO	OBSERVAÇÃO
Assinatura do Contrato	Até 05 (cinco) dias corridos após homologação do pregão e envio da minuta pela Contratante	A minuta será enviada para o e-mail da Contratada cabendo a esta diligenciar
Início da implantação da solução contratada (Benefícios + Jurídico + Controle de Ponto + App mobilidade Ponto + Pannel do Servidor)	Até 10 (dez) dias úteis após assinatura do Contrato	O prazo se refere ao início da implantação.
Prazo para Conclusão	60 (sessenta) dias úteis após o início da implantação	Prazo para finalização do projeto.

Pergunta 003a: A CONTRATANTE expõe no edital o início da implantação da solução contratada deve ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contato. Devido ao processo de conferência de pedido, cadastro do projeto no sistema e repasse do comercial para o time de projeto é possível que o prazo seja estendido?

Pergunta 003b: A CONTRATADA entende que durante a fase de planejamento teremos melhor detalhamento sobre requisitos e entendimento das regras de negócio e diante disso, o prazo para implantação poderá ser estimado em mais tempo além dos 60 dias planejados inicialmente. A CONTRATANTE também possui este entendimento?

Pergunta 003c: A CONTRATADA entende que, por não haver detalhamento sobre a metodologia de implantação, poderá utilizar a EAS (Entrega Acelerada Senior) e boas práticas de gerenciamento de projetos, que são baseados no PMI. Está correto este entendimento?

Pergunta 003d: A CONTRATADA entende que, por não haver detalhamento sobre assinatura dos documentos do projeto, as assinaturas podem ser eletrônicas através do Doc Studio (Gestão eletrônica de documentos), que tem como objetivo eliminar o uso de papel e aprovação de documento via e-mail, melhorar a experiência para o cliente e facilitar o trabalho de todos envolvidos no projeto.

Pergunta 003e: Os treinamentos serão realizados para os usuários chaves designadas pela CONTRATANTE, que posteriormente ficarão responsáveis por compartilhar o conhecimento

adquirido a todos os usuários. Está correto este entendimento?

Pergunta 003f: A CONTRATADA disponibilizará todos os manuais necessários de forma digital, pois aprecia ações de sustentabilidade. É possível a CONTRATANTE aceitar somente manuais de forma digital, sem a necessidade de impressão de papel?

Pergunta 003g: A CONTRATADA pratica em sua metodologia a fase de homologação para atestar que a entrega foi realizada, podendo ter correções advindas por divergências de informações nas regras de negócios fornecidas pelos usuários chaves e que, eventualmente, pode levar mais tempo para ser corrigida e, portanto, impactar em tempo de implantação (cronograma). Necessidades de correções identificadas após o GO LIVE serão atendidas mediante SLA de Suporte. A CONTRATANTE também tem este entendimento?

Questionamento 004

Item 4.3 MIGRAÇÃO DE DADOS

Solicitamos que sejam fornecidas as seguintes informações adicionais:

Quais dados e de qual sistema serão migradas as informações dos módulos Solução de Ponto, Benefícios e Jurídico, assim também como nome da solução e nome do fornecedor de cada uma das soluções.

Questionamento 005

Item 4.1 DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SLA

A Contratada deverá fornecer serviço de suporte técnico, incluindo resolução de dúvidas, fornecimento de novas versões e correções de erros, durante período de duração do contrato a contar a partir da implantação em produção do último módulo do Sistema, sendo responsabilidade da Contratada o perfeito funcionamento do sistema.

Entendemos que o prazo de solução factível para a criticidade "Crítica" seja de 14 horas, conforme nossas métricas atuais. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 006

Item 4.1 DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SLA

DÚVIDAS E INCIDENTES

Define o prazo, em horas úteis (horário comercial), conforme a criticidade da situação (urgência e impacto no negócio), desconsiderando o tempo no status "Aguardando retorno do cliente".

Entendemos que a definição do prazo em horas uteis (horário comercial) refere-se à segunda a sexta-feira. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



POLICARPO ROCHA

Especialista Negócios Públicos

Diretoria de Mercado

+55 (11) 91313.5519

Conheça o marketplace [seniorX store](#) ➤



SaaS environment

AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem ela é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Cabe a seus destinatários, inclusive aqueles em cópia, tratá-la adequadamente e com observância da legislação em vigor. Está proibida a sua divulgação, reprodução e distribuição sem a devida autorização. A inobservância das proibições será passível de aplicação de sanções cíveis, criminais e disciplinares, quando cabíveis. Se você recebeu esta mensagem indevidamente, antes de removê-la de sua caixa postal, entre em contato com o remetente para informar o ocorrido.

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 16:28

Para: Policarpo Rocha <policarpo.rocha@senior.com.br>

Cc: "Devan.Serpa" <devan.serpa@senior.com.br>, Amsterdam Fialho <amsterdam.fialho@senior.com.br>

Prezados,

Em atenção, esclarecemos abaixo:

Questionamento 001

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com termo inicial e final a ser previsto no contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 866/93

A licitante entende que a lei correta a ser considerada no item 1.3 e nos demais do TR é a de nº 8666/93 e não 866/93, correto?

Resp.: Sim. A Lei 8.666/93, é a legislação a ser aplicada nesta contratação, conforme estabelece o preâmbulo do Edital n.028/2023 do Coren-BA.

Questionamento 002

5.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Entendemos que a vedação à subcontratação se aplica à solução/sistema.

Neste caso favor informar se a licitante pode utilizar profissionais terceirizados, devidamente qualificados e credenciados, para a prestação de serviços específicos, sendo que a responsabilidade integral pelo gerenciamento das atividades e pelo projeto em si continua sendo da licitante. Podemos entender como sendo aplicável nestas situações?"

Resp.: Sim. A vedação à subcontratação trata-se apenas da solução/sistema.

Questionamento 003

 Tabela Descrição gerada automaticamente

Pergunta 003a: A CONTRATANTE expõe no edital o início da implantação da solução contratada deve ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contato. Devido ao processo de conferência de pedido, cadastro do projeto no sistema e repasse do comercial para o time de projeto é possível que o prazo seja estendido?

Resp.: Sim. É possível a dilatação do prazo em entendimento junto ao NUGEP - Nucleo de Gestão de Pessoas do Coren-BA.

Pergunta 003b: A CONTRATADA entende que durante a fase de planejamento teremos melhor detalhamento sobre requisitos e entendimento das regras de negócio e diante disso, o prazo para implantação poderá ser estimado em mais tempo além dos 60 dias planejados inicialmente. A CONTRATANTE também possui este entendimento?

Resp.: Sim. É possível a dilatação do prazo em entendimento junto ao NUGEP - Nucleo de Gestão de Pessoas do Coren-BA.

Pergunta 003c: A CONTRATADA entende que, por não haver detalhamento sobre a metodologia de implantação, poderá utilizar a EAS (Entrega Acelerada Senior) e boas práticas de gerenciamento de projetos, que são baseados no PMI. Está correto este entendimento?

Resp.: Sim.

Pergunta 003d: A CONTRATADA entende que, por não haver detalhamento sobre assinatura dos documentos do projeto, as assinaturas podem ser eletrônicas através do Doc Studio (Gestão eletrônica de documentos), que tem como objetivo eliminar o uso de papel e aprovação de documento via e-mail, melhorar a experiência para o cliente e facilitar o trabalho de todos envolvidos no projeto.

Resp.: Sim, as assinaturas podem ser eletrônicas.

Pergunta 003e: Os treinamentos serão realizados para os usuários chaves designadas pela CONTRATANTE, que posteriormente ficarão responsáveis por compartilhar o conhecimento adquirido a todos os usuários. Está correto este entendimento?

Resp.: Sim. Está correto o entendimento.

Pergunta 003f: A CONTRATADA disponibilizará todos os manuais necessários de forma digital, pois aprecia ações de sustentabilidade. É possível a CONTRATANTE aceitar somente manuais de forma digital, sem a necessidade de impressão de papel?

Resp.: Sim. É possível.

Pergunta 003g: A CONTRATADA pratica em sua metodologia a fase de homologação para atestar que a entrega foi realizada, podendo ter correções advindas por divergências de informações nas regras de negócios fornecidas pelos usuários chaves e que, eventualmente, pode levar mais tempo para ser corrigida e, portanto, impactar em tempo de implantação

(cronograma). Necessidades de correções identificadas após o GO LIVE serão atendidas mediante SLA de Suporte. A CONTRATANTE também tem este entendimento?

Resp.: Sim.

Questionamento 004

Item 4.3 MIGRAÇÃO DE DADOS

Solicitamos que sejam fornecidas as seguintes informações adicionais:

Quais dados e de qual sistema serão migradas as informações dos módulos Solução de Ponto, Benefícios e Jurídico, assim também como nome da solução e nome do fornecedor de cada uma das soluções.

Resp.: Esta Autarquia não possui nenhum sistema dos módulos acima mencionados. A referida implantação se dá devido a necessidade de adequação ao e-Social.

Questionamento 005

Item 4.1 DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SLA

A Contratada deverá fornecer serviço de suporte técnico, incluindo resolução de dúvidas, fornecimento de novas versões e correções de erros, durante período de duração do contrato a contar a partir da implantação em produção do último módulo do Sistema, sendo responsabilidade da Contratada o perfeito funcionamento do sistema.

Entendemos que o prazo de solução factível para a criticidade "Crítica" seja de 14 horas, conforme nossas métricas atuais. Está correto nosso entendimento?

Resp.: Sim. Está correto.

Questionamento 006

Item 4.1 DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SLA

DÚVIDAS E INCIDENTES

Define o prazo, em horas úteis (horário comercial), conforme a criticidade da situação (urgência e impacto no negócio), desconsiderando o tempo no status "Aguardando retorno do cliente".

Entendemos que a definição do prazo em horas uteis (horário comercial) refere-se à segunda a sexta-feira. Está correto nosso entendimento?

Resp.: Sim. Está correto.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

4.4. PRAZOS DE EXECUÇÃO

A tabela a seguir dispõe dos prazos para cumprimento do objeto do contrato a ser observado pelo Contratado:

ATIVIDADE	PRAZO	OBSERVAÇÃO
Assinatura do Contrato	Até 05 (cinco) dias úteis após a homologação de pregão e envio de minuta para o Contratado	A minuta será enviada para o e-mail do Contratado cobrando a esta diligência
Início de implantação de serviços contratada (Benefícios + Jurídico + Contrato de Plano + App mobilidade Plano + Plano de Saúde)	Até 10 (dez) dias úteis após assinatura do Contrato	O prazo se refere ao início de implantação.
Prazo para Conclusão	Até (sessenta) dias úteis após o início de implantação	Prazo para finalização do projeto.

image003.jpg
54K